



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 02 de setembro de 2025 - Ano 2025 -Nº 5017 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 024/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 005/2025 e o Processo TC 02888/25

RESOLVE retificar a Portaria IPML 005/2025 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 69, § 2º da LOM (redação dada pela ELOM 1.116/23) c/c art. 11, caput, I a IV, §§ 1º e 2º, I da LCM 1.106/23 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **FRANCISCA DA SILVA BATISTA**, Professora, Classe A3, Nível VI, matrícula nº 1084, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 02 de setembro de 2025

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML

PORTARIA IPML nº 025/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 004/2025 e o Processo TC 02889/25

RESOLVE retificar a Portaria IPML 004/2025 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 69, § 2º da LOM (redação dada pela ELOM 1.116/23) c/c art. 11, caput, I a IV, §§ 1º e 2º, I da LCM 1.106/23 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **CINEIDE BRAZ DA SILVA**, Professora, Classe A3, Nível VI, matrícula nº 1113, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 02 de setembro de 2025

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML

PORTARIA IPML nº 026/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 001/2024 e Processo TC 03704/24

RESOLVE retificar a Portaria IPML 013/2024 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei 10.887/04, conceder APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MIRIAM HELOISA MANZANO**, Veterinária, Nível I, matrícula nº 30623, lotada na Secretaria de Agricultura e Pesca do Município.

E tornar sem efeito a Portaria 012/2025.

Lucena, 02 de setembro de 2025

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.

Diretora Presidente do IPML



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração